



**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE - SEUMA
COORDENADORIA DE POLÍTICAS AMBIENTAIS - CPA
CÉLULA DE DIRETRIZES AMBIENTAIS - CEDAM**

PROCESSO Nº 664/2019

DESPACHO N° 192/2019 - CPA/SEUMA

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

REQUERENTE: CEARÁ DIESEL S/A

À CELAM,

Trata o presente parecer técnico da análise do Plano de Recuperação de Área Degradada. O mesmo é objeto do processo Nº 664/2019 – Autorização Ambiental.

ANÁLISE DO PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADA

- 1.** O responsável técnico pelo *Plano de Recuperação de Área Degradada* é a Química Laiz Hérida Siqueira de Araújo com CRQ-X nº 10.400.333. Foi apresentado a ART/CRQ-X Nº 352/2019, emitidas em 19 de Fevereiro de 2019, sendo esta responsável técnica da empresa HL Soluções Ambientais LTDA - me, CNPJ 20.662.963/0001-68, conforme cadastro técnico municipal de atividades e instrumentos de defesa (página 185);
- 2.** Localização: A área a qual o PRAD será implantado corresponde à Avenida Aguanambi, nº 2269, bairro: Fátima. Conforme o plano a área que será recuperada é de aproximadamente 2.845,31 m²;
- 3.** Atividade desenvolvida na área: Comércio por atacado de caminhões novos e usados;
- 4.** Caracterização da área (aspectos ambientais relevantes): A atividade desenvolvida pela requerente insere-se parcialmente em ZPA-1, Bacia do Rio Cocó. Micro bacia B – 1.8, onde 36,15% do empreendimento encontra-se em ZPA-1.
- 5.** Dos métodos a serem aplicados: Demolição e Remoção, Descompactação do solo, Preparo do solo, Restituição da Cobertura Vegetal por plantio direto de mudas pioneiras e não pioneiras.
 - . Plantio:** serão plantadas mudas de espécies pioneiras e não pioneiras conforme Figura 17 (folha 148), cuja

► Coordenadoria de Políticas Ambientais

Av. Dep. Paulino Rocha, 1343 • Cajazeiras • CEP 60.364-311 Fortaleza, Ceará, Brasil
85 – 3452.6910 / 3452.6911





distribuição será feita por meio de linhas com espaçamento de 4,5m entre as linhas e 4,5m entre as plantas. As espécies e as técnicas de plantio descritas no plano estão de acordo com as orientações do *Manual de Arborização- Procedimentos Técnicos para plantio, transplantio, poda e corte*. Serão plantadas 174 (cento e quarenta e sete) mudas. Além disso, é mencionado que serão adquiridas 10% do total das mudas para replantio das mudas que não sobreviverem.

6. Foi apresentado o cronograma físico e financeiro de 3 (três) anos (páginas 161 e 163), conforme acordado em reunião informado no PRAD (folha 257).

PARECER

Considerando os dados informados, a requerente apresentou técnicas e justificativas viáveis para o atendimento da solicitação. Dessa forma, consideramos o Plano de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD aprovado.

Fortaleza, 13 de Maio de 2019.



Daniel Delano Silva Teófilo
Articulador de Diretrizes Ambientais - CEDAM -
CPA/SEUMA



Isadora Melo Araujo
Gerente de Diretrizes Ambientais - CEDAM -
CPA/SEUMA

De acordo:


Maria Edilene S. Oliveira

Coordenadora de Políticas Ambientais/ CPA/ SEUMA

Coordenadoria de Políticas Ambientais

Av. Dep. Paulino Rocha, 1343 • Cajazeiras • CEP 60.864-311 Fortaleza, Ceará, Brasil
85 - 3452.6910 / 3452.6911

